

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 205/2025

Protocolo 40818 Envio em 28/05/2025 16:15:38

Requer ao Prefeito Municipal, informações sobre a situação de sanitários para usuários e servidores municipais no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a situação de sanitários para usuários e servidores municipais no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme segue para as devidas respostas:

**1-) Existe sanitários públicos para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas?**

- A – Se sim, apresentar comprovação da existência no local.  
B – Se não, justificar.

**2-) Existe sanitários públicos para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas?**

- A – Se sim, apresentar comprovação da existência das instalações.  
B – Se não, justificar.

**3-) Existe um sanitário no local que se encontra trancada e de uso proibido?**

- A – Se sim, justificar.  
B – Se não, explicar uma sala que se encontra sem uso no prédio.

**4-) Tanto servidores quanto usuários do local são obrigados a utilizar WC em outro prédio?**

- A – Se sim, explicar onde os sanitários estão disponíveis.  
B – Se não, justificar.

**5-) A prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde está tomando providências com relação a esta situação que contraria os dispositivos legais para essa instalação pública?**

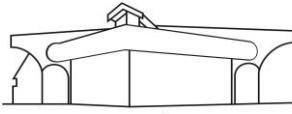
- A – Se sim, apresentar providências e o cronograma.  
B – Se não, justificar.

### **JUSTIFICATIVA**

A disponibilidade de sanitários adequados para usuários e servidores em qualquer serviço público é uma premissa básica de dignidade, acessibilidade e respeito, garantida por dispositivos legais que visam assegurar condições mínimas de higiene e conforto. No caso do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um local que atende a um grande número de munícipes e onde profissionais da saúde desempenham suas funções diariamente, a ausência ou inadequação desses espaços representa uma falha grave.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A falta de infraestrutura sanitária apropriada não apenas compromete a qualidade do atendimento e o bem-estar dos cidadãos que buscam os serviços odontológicos, mas também impacta diretamente as condições de trabalho dos servidores, que passam longas horas no local.

Essa situação contraria as normativas que regulamentam a oferta de serviços públicos, as quais impõem a obrigatoriedade de se dotar os espaços de sanitários próprios e em condições de uso para ambos os públicos. A negligência nesse aspecto pode acarretar não apenas desconforto e constrangimento para os usuários, mas também problemas de saúde pública e de segurança ocupacional para os servidores.

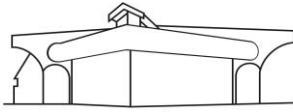
É imperativo que a administração municipal esclareça a situação atual dos sanitários no CEO, detalhando as providências que estão sendo tomadas para adequar o local às exigências legais e às necessidades de quem o frequenta e lá trabalha.

Em visita ao local, foi possível constatar que todos, usuários e servidores, são obrigados a se deslocar até o prédio vizinho, do CEM – Centro de Especialidades Médicas, para o uso de sanitários. Por outro lado, existe uma sala no CEO onde um suposto WC se encontra inativo, sem que haja explicações, conforme afirmaram os presentes no local.

Portanto, o requerimento em questão busca não apenas informações, mas também garantir que o Centro de Especialidades Odontológicas de Paraguaçu Paulista ofereça um ambiente digno e salubre para todos. O atendimento a essa solicitação é crucial para demonstrar o compromisso da gestão com a qualidade dos serviços prestados à população e com o respeito aos direitos de seus servidores, assegurando que as instalações do CEO estejam em conformidade com as normas vigentes e proporcionem um ambiente adequado para o atendimento odontológico.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de maio de 2025.

**OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## FOTO NO LOCAL



Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”  
Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

Requerimento de Sessão 205/2025 Protocolo 40818 Envio em 28/05/2025 16:15:38  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Otacilio Alves de Amorim Neto  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Otacilio Alves de Amorim Neto  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23135/23135\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23135/23135_original.pdf)

